



## TST prorrogarÃ¡ prazos em dias de jogo do Brasil na Copa

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Brito Pereira, assinou ato para estabelecer os horários de expediente e de atendimento ao público na corte nos dias úteis em que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo de 2018.

No dia 22 de junho, uma sexta-feira, o expediente e o atendimento serão das 13h30 às 19h; na quarta-feira seguinte, dia 27, a corte funciona das 8h às 12h30. Os prazos processuais que se encerrarem nessas datas ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

**Autores:** Redação ConJur